

Reunião n.º 5/2017 – 07/12/2017

Ordem de Trabalhos

- Ponto 1.** Aprovação da Ordem de Trabalhos;
- Ponto 2.** Aprovação da Ata da Reunião anterior;
- Ponto 3.** Discussão e Votação do Parecer sobre a alteração do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, no relativo às Regiões Autónomas;
- Ponto 4.** Discussão e Votação do Parecer sobre a Proposta de Tabelas da ADSE – Regime Convencionado e Regime Livre;
- Ponto 5.** Definição de orientações para a organização do site do Conselho Geral e de Supervisão;
- Ponto 6.** Informações e Diversos;
- Ponto 7.** Marcação da próxima reunião.

Foi aprovado, por unanimidade, o Parecer n.º 3/2017 sobre a alteração do Decreto-Lei n.º 118/83, no relativo às Regiões Autónomas, conforme projeto elaborado pelo Presidente do CGS, após comentários de vários Conselheiros. O Parecer inclui propostas de alteração ao projeto de diploma apresentado pelo Conselho Diretivo.

Foi discutido, na generalidade, o projeto de Parecer sobre a Revisão das Tabelas da ADSE – Regime Convencionado e Regime Livre, apresentado pela Conselheira Maria do Rosário Gama. Por consenso, foi rejeitado o aumento de encargos para os Beneficiários no Regime Convencionado, tendo sido sugerido ao Conselho Diretivo a apresentação de uma proposta de Tabela revista. A análise na especialidade ficou reservada para a próxima reunião.

Foram aprovadas orientações sobre a organização do Site do Conselho Geral e de Supervisão.